



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

22/03/2021

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 25/01/2022

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado

Em: 29/03/2021

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 25/01/2022

Tec. Legislativa

Gabinete VEREADOR CARLOS ROBERTO SEGATTO (TUCURA) - UNIÃO

INDICAÇÃO: 140/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante –MS.

O vereador que a este subscreve, Respeitadas as formalidades regimentais e após aprovada pelo plenário, seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor LUCAS CENTENARO FORONI, Prefeito Municipal, a Secretaria de Saúde e Educação SUGERINDO o seguinte:

PARA QUE SEJAM TOMADAS PROVIDÊNCIAS COM RESPEITO A INFESTAÇÃO DOS POMBOS NA ESCOLA MUNICÍPAL RIO BRILHANTE.

JUSTIFICATIVA: A infestação dos pombos na escola Rio Brilhante vem trazendo muitos transtornos e grande preocupação com relação a saúde de todos que frequentam a escola.

A quadra de esportes tem se tornado abrigo para essas aves, que fazem ali os seus ninhos causando muita sujeira no chão, e também oferecendo riscos à saúde das pessoas, de acordo com a coordenação já é um problema que se arrasta há bastante tempo e nunca foi resolvido.

Peço a colaboração dos nobres colegas vereadores para a aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões, 16/03/2021 - 07:38:46

CARLOS ROBERTO SEGATTO / 74205285000 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 21/01/2022

Assinado Digitalmente